



RESOLUÇÃO SESA Nº 559/2013
(Publicada no Diário Oficial nº 9072, de 24/10/13)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 os Artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 549/2013, em seu Art. 1º, conforme segue descrito:

“ONDE SE LÊ”:

Município	Tipo de Unidade	Tipo de obra	Fator de Redução	Valor
Goioerê	USF Apoio	Construção	6,15	146.700,00

“LEIA-SE”:

Município	Tipo de Unidade	Tipo de obra	Fator de Redução	Valor
Goioerê	USF Tipo I	Construção	6,15	474.444,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial